



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GVP Nº 34/2014

São Luís, 03 de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 75/2014/GP, oriunda da Secretaria Geral da Presidência deste Tribunal, constante no PA-5485/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816325, a fim de participar da exposição sobre os novos requisitos de admissibilidade de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, introduzidos pela lei nº 13.015/2014 a ser proferida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta, no Auditório Mozart Victor Russomano, no TST, em Brasília/DF, no dia 18/11/2014..

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 19/11/2014 (doc. 02 do protocolo 5485/2014), tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Vice – Presidente e Corregedor